



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0084/2019 DE 30 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

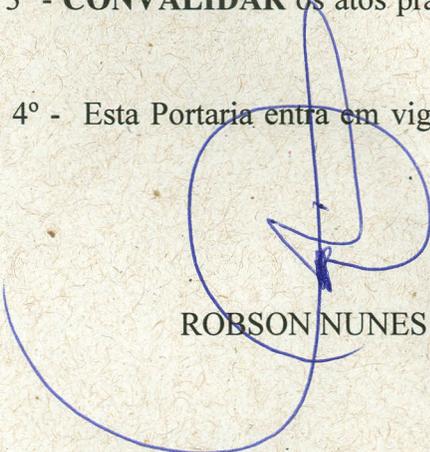
Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato nº 003/2019 da Empresa WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELLI - CNPJ 16.815.585/0001-38.

	Titular	Substituto
Fiscal Administrativo	Ana Elisa de Carvalho Montelo Siape: 1639146 CPF: 269.764.698-18	Ivan da Conceição Souza Siape: 278700 CPF: 108.241.828-55
Fiscal Técnico	Marcelo Silva Bruno Siape: 278553 CPF: 121.445.128-41	Alcir de Oliveira Siape: 279139 CPF: 066.346.448-02
Gestor do Contrato	Ana Claudia Oliveira de Almeida Nascimento Siape: 278386 CPF: 097.731.798-69	Ana Paula Fonseca dos Santos Nedochetko Siape: 1170150 CPF: 510.602.729-20

Art. 2.º - **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelos fiscais a partir de 23 de julho de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura até o término do contrato.


ROBSON NUNES DA SILVA